SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ

Edital nº 0

Processo nº 00022.002223/2026-09

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto abaixo relacionado, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 02 de julho de 2026.

PROJETO:

· TOCANDO EM FRENTE, Proponente/Responsável: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FLORES DO PIAUI CNPJ: 06.053.443/0001-27 VALOR 100.000,00 (Cem mil reais)

· REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E OCUPAÇÃO CULTURAL DA CASA DE CULTURA DE VALENÇA DO PIAUÍ Proponente/Responsável: INSTITUTO CHAMPIONS ARENA CNPJ: 42.055.451/0001-76 VALOR 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

· 3 ETAPA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPI III Proponente/Responsável: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPI III CNPJ: 02.057.318/0001-34 VALOR 100.000,00 (Cem mil reais) .

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20815, datada de 2 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 208/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000550/2026-95, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços artísticos,

objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de PAQUETÁ DO PIAUÍ-PI, na data de 10 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 02 de julho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000550/2026-95

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ARRAIÁ DA CIDADE”, NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 10 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ARRAIÁ DA CIDADE

MUNICÍPIO: PAQUETÁ DO PIAUÍ-PI

DATA: 10 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 02 de julho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07207

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20816, datada de 2 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000269/2026-56
Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 048/2026- SEINFRA.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI
Codificação da UG no SIAFE: 160101
Contratado: MRC Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda.
CNPJ do Contratado: 26.192.474/0001-76.
Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara - TD 08, objetivando a recomposição de revestimento primário, com extensão total de 221 Km.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato: 29 de junho de 2026.
Valor Global: R$ 7.783.727,49 (sete milhões e setecentos e oitenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 6000.